



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL Nº 01/2020

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.

Jacarezinho, 03 de fevereiro 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

Fúlvio Boberg  
Presidente da Câmara

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**, para aquisição de caderno pedagógico personalizado destinado aos professores da rede municipal de ensino.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

**OBJETO:** Contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, para realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

### RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 01 de fevereiro de 2020:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Andréia Vilas Boas de Souza	EMEF Profª Ismênia de Lima Peixoto	20 horas - Matutino

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 5/2020

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", a ser realizado pela PLENÁRIA Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.	10 a 14 de fevereiro de 2020	5	600,00	3.000,00	07/02/2020	07/2020	Fúlvio Boberg Presidente
JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"	Vereador	Brasília/DF	Participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", a ser realizado pela PLENÁRIA Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.	10 a 14 de fevereiro de 2020	5	600,00	3.000,00	07/02/2020	10/2020	Fúlvio Boberg Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", a ser realizado pela PLENÁRIA Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.	10 a 14 de fevereiro de 2020	5	600,00	3.000,00	07/02/2020	9/2020	Fúlvio Boberg Presidente
SIDNEI FRANCISQUINHO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", a ser realizado pela PLENÁRIA Assessoria em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.	10 a 14 de fevereiro de 2020	5	600,00	3.000,00	07/02/2020	08/2020	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 7 de fevereiro de 2020

FÚLVIO BOBERG  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 6/2020

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
FLÁVIO BRAGA FILHO	Assessor Legislativo	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "O PODER LEGISLATIVO COMO INSTITUIÇÃO E O REFLEXO PERANTE A SOCIEDADE E O PODER PÚBLICO". "GERENCIAMENTO DE EQUIPES E GESTÃO DE PESSOAS NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL" a ser realizado pela Interativa, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.	10 a 14 de fevereiro de 2020	5	600,00	3.000,00	10/02/2020	13/2020	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2020

FÚLVIO BOBERG  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7202/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.711 de 12 de novembro de 2019 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 10,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0028	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.242	Construção de uma Ponte sobre o Rio Laranjal.	
DOTAÇÃO		1310.1751100281.242	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	73.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>73.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	73.000,00
TOTAL		<b>73.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7203/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.241,40 (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824100222.116	
3.3.50.43.00	535	Subvenções Sociais - Fonte: 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Exercícios Anteriores.	8.760,00
DOTAÇÃO		0920.0824100222.117	
3.3.50.43.00	539	Subvenções Sociais - Fonte: 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Exercícios Anteriores.	34.481,40
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>43.241,40</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recurso abaixo:

941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	43.241,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.241,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7204/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.936.726,85 (Hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte seis reais oitenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habitação de interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.053	
4.4.90.51.00	627	Obras e Instalações - Fonte: 844 - Convênio nº 103/2018 – SEIL – Pavimentação Asfáltica – Exercício Corrente.	1.936.726,85
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.936.726,85</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.14.00.00 305	Transferência de Convênio nº 103/2018 – SEIL – Pavimentação Asfáltica	1.936.726,85
TOTAL		<b>1.936.726,85</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7205/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.678.850,29 (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habitação de interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.053	
4.4.90.51.00	627	Obras e Instalações - Fonte: 841 – Convênio nº 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico – Exercício Corrente.	1.678.850,29
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.678.850,29</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.12.00.00	Transferência de Convênio nº 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico	
304		1.678.850,29
TOTAL		<b>1.678.850,29</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1822 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.40.00	276	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal